

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

**Setor Requisitante:** Fundo Municipal de Prevenção Contra Sinistros - FUMPRESI

**Responsável pela Demanda:** 1º Sgt BM Juliano Leocádio de Souza

**Demanda:** Aquisição de materiais para limpeza de viaturas pertencentes ao Corpo de Bombeiros Militar em Balneário Camboriú.

### 1. DEMANDA (Qual é a necessidade?)

A presente demanda refere-se à aquisição de materiais de limpeza destinados à higienização das viaturas do Corpo de Bombeiros Militar em Balneário Camboriú, com o objetivo de garantir condições adequadas de conservação, utilização e apresentação dos veículos oficiais. Tais insumos são essenciais para a manutenção da assepsia e da boa imagem institucional, especialmente em razão do uso intensivo das viaturas em atendimentos operacionais diários e situações emergenciais.

### 2. JUSTIFICATIVA

A aquisição justifica-se pela necessidade de manter as viaturas em padrões adequados de higiene, preservando tanto a durabilidade dos equipamentos quanto a saúde e o bem-estar dos militares que delas fazem uso. Além disso, veículos devidamente limpos e conservados reforçam a credibilidade e a imagem profissional da corporação perante a comunidade, o que é fundamental para a manutenção da confiança pública e para o desempenho das atividades operacionais.

### 3. VANTAGENS PARA A ADMINISTRAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS

A medida proporciona ganhos diretos à Administração, assegurando a manutenção preventiva das viaturas por meio da limpeza constante, evitando desgaste prematuro, reduzindo custos com reparos e aumentando a vida útil da frota. Pretende-se ainda assegurar maior eficiência operacional, com viaturas em estado adequado para pronto emprego, bem como promover a valorização da corporação perante a sociedade, refletindo organização, disciplina e zelo com o patrimônio público.

**Nome do responsável:** Juliano Leocádio de Souza

**Cargo:** 1º sargento

**Matrícula/portaria:** 929084-2

**Chefe Imediato:** Douglas Tomaz Machado

**Cargo:** Capitão

**Matrícula/portaria:** 927471-5

Balneário Camboriú, 04 de Maio de 2026

## Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 128/2026

---

**De:** Juliano S. - FUMPRESI

**Para:** FUMPRESI - Fundo Municipal de Prevenção Contra Sinistros

**Data:** 04/05/2026 às 09:20:47

**Setores envolvidos:**

SECC - DPL, SECC, FUMPRESI

### Dispensa de Licitação - Materiais para Limpeza de Viaturas

---

**Responsável pela Demanda\*:**

1º Sgt BM Juliano Leocádio de Souza

**Setor Requisitante\*:**

Fundo Municipal de Prevenção Contra Sinistros - FUMPRESI

**Objeto\*:**

Aquisição de materiais para limpeza de viaturas pertencentes ao Corpo de Bombeiros Militar em Balneário Camboriú.

**1. DEMANDA\*:**

A presente demanda refere-se à aquisição de materiais de limpeza destinados à higienização das viaturas do Corpo de Bombeiros Militar em Balneário Camboriú, com o objetivo de garantir condições adequadas de conservação, utilização e apresentação dos veículos oficiais. Tais insumos são essenciais para a manutenção da assepsia e da boa imagem institucional, especialmente em razão do uso intensivo das viaturas em atendimentos operacionais diários e situações emergenciais.

**2. JUSTIFICATIVA\*:**

A aquisição justifica-se pela necessidade de manter as viaturas em padrões adequados de higiene, preservando tanto a durabilidade dos equipamentos quanto a saúde e o bem-estar dos militares que delas fazem uso. Além disso, veículos devidamente limpos e conservados reforçam a credibilidade e a imagem profissional da corporação perante a comunidade, o que é fundamental para a manutenção da confiança pública e para o desempenho das atividades operacionais.

**2.1 JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR\*:**

Por meio deste documento, apresentamos a justificativa para a seleção dos fornecedores para a solicitação de orçamentos de licitações.

Levando em consideração os critérios a seguir:

1. Experiência e reputação no mercado: Os fornecedores selecionados possuem uma sólida experiência no setor e uma reputação estabelecida de fornecer produtos de qualidade. Pesquisamos e levamos em consideração o histórico de cada fornecedor.
2. Capacidade de atendimento: Verificamos se os fornecedores têm capacidade de atender às nossas demandas, considerando a quantidade e a qualidade dos produtos necessários para o projeto em questão. Avaliamos a disponibilidade de recursos, equipe técnica qualificada, instalações adequadas e capacidade de produção.
3. Preço competitivo: Buscamos oferecer as melhores condições de custo-benefício para a organização. Os fornecedores

foram selecionados com base em sua capacidade de fornecer preços competitivos em relação à qualidade do produto oferecido. Comparativos de preços foram realizados para garantir que estamos recebendo propostas justas e alinhadas ao mercado.

4. Cumprimento de requisitos técnicos: Verificamos se os fornecedores atendem aos requisitos técnicos exigidos para o projeto em questão, como certificações, normas de qualidade, adequação às especificações técnicas, entre outros.

5. Prazos de entrega: Consideramos a capacidade dos fornecedores de cumprir os prazos estabelecidos para a entrega dos produtos requeridos. Avaliamos a pontualidade e a eficiência dos fornecedores em relação aos prazos de entrega, levando em consideração a importância de termos os produtos no prazo necessário.

6. Localização: Consideramos a proximidade dos fornecedores em relação à administração como um fator primordial para garantir um atendimento eficiente e evitar possíveis atrasos e aumento de custos decorrentes de deslocamentos maiores. Essa escolha baseia-se na necessidade de otimizar a logística e assegurar uma comunicação ágil e eficaz entre as partes envolvidas. Com base nestes critérios, selecionamos os fornecedores mais adequados para solicitar orçamentos de licitações.

Acreditamos que essa seleção garantirá a melhor relação custo-benefício e atenderá às necessidades da organização de maneira eficiente e eficaz.

### **3. VANTAGENS PARA A ADMINISTRAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS\*:**

A medida proporciona ganhos diretos à Administração, assegurando a manutenção preventiva das viaturas por meio da limpeza constante, evitando desgaste prematuro, reduzindo custos com reparos e aumentando a vida útil da frota.

Pretende-se ainda assegurar maior eficiência operacional, com viaturas em estado adequado para pronto emprego, bem como promover a valorização da corporação perante a sociedade, refletindo organização, disciplina e zelo com o patrimônio público.

**Nome do responsável\*:**

Juliano Leocádio de Souza

**Cargo\*:**

1º sargento

**Matricula/Portaria\*:**

929084-2

**Chefe Imediato\*:**

Douglas Tomaz Machado

**Cargo\*:**

Capitão

**Matricula/Portaria\*:**

927471-5

---

—  
*1º Sargento BM Juliano*

**\$assunto.campo\_adicional.tpl\$**  
**Nº 754/2026**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**Objetivo:** Conter os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto da licitação, cujo objeto é a aquisição de materiais de limpeza para as viaturas pertencentes ao Corpo de Bombeiros Militar em Balneário Camboriú.

**Unidade Requisitante:** Fundo Municipal de Prevenção Contra Sinistros - FUMPRESI

**Área Técnica/Equipe de Planejamento/Agente responsável pela elaboração do ETP:** Juliano de Souza, 929084-2

1º Sargento ,Fundo Municipal de Prevenção Contra Sinistros - FUMPRESI

**1. Definição do objeto**

**Fundamentação:** 1.1. O presente Termo de Referência tem por objetivo estabelecer as diretrizes para a aquisição de materiais de limpeza de viaturas para uso do Corpo de Bombeiros Militar em Balneário Camboriú. 1.2. NATUREZA DO OBJETO 1.2.1. Os bens objeto desta aquisição são caracterizados como comuns, com características e especificações usuais de mercado, de acordo com inc. III, § 1º, art. 3º da Instrução Normativa SCM nº 005/2024. 1.3. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO / VALIDADE DOS PRODUTOS 1.3.1. Após a entrega do objeto desta dispensa, será realizada vistoria pelo fiscal do contrato. Caso sejam verificadas falhas no funcionamento ou não conformidade com as especificações técnicas exigidas, a contratada deverá providenciar a substituição ou correção necessária. 1.3.2. A contratada deverá garantir a qualidade do bem fornecido, comprometendo-se a reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, quaisquer defeitos apresentados pelo produto dentro do período de garantia estipulado, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após a notificação oficial. 1.4. PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO 1.4.1. O Fundo Municipal poderá dispensar o termo de contrato e substituí-lo por outros instrumentos equivalentes, nos casos de compra direta imediata e integral dos itens requeridos, conforme o inc. II, art. 95 da Lei 14.133/2021.

**2. Fundamentação da contratação**

**Fundamentação:** 2.1. Este Termo de Referência tem por objetivo estabelecer as diretrizes para a aquisição de materiais de limpeza destinados às viaturas do Corpo de Bombeiros Militar em Balneário Camboriú. 2.2. Tal aquisição é essencial para garantir a conservação, a higiene e a pronta disponibilidade da frota, assegurando condições adequadas de trabalho aos militares, preservando a imagem institucional perante a comunidade e contribuindo para a eficiência e a continuidade dos serviços públicos prestados pela corporação.

**3. Descrição da solução como um todo**

**Fundamentação:** A solução proposta consiste na contratação direta, por dispensa de licitação, de empresa fornecedora de materiais de limpeza destinados à higienização das viaturas do Corpo de Bombeiros Militar em Balneário Camboriú. A medida visa garantir a manutenção preventiva da frota, assegurando condições adequadas de conservação, higiene e apresentação dos veículos, que são essenciais para a realização dos atendimentos operacionais e emergenciais da corporação. A

contratação encontra respaldo no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação para aquisição de bens de pequeno valor, quando caracterizada a necessidade imediata e o interesse público. A solução contempla ainda a observância dos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, proporcionando resposta ágil, técnica e juridicamente adequada à demanda apresentada.

#### 4. Requisitos da contratação

**Fundamentação:** 4.1. As empresas participantes da licitação deverão apresentar os documentos de habilitação fiscal, social, trabalhista e econômica, sendo: Contrato social consolidado caso não esteja consolidado apresentar contrato social e última alteração arquivado na junta comercial; Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei; Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho e Certidão negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias, quando não constar expressamente no documento o seu prazo de validade.

#### 5. Justificativa nos casos de licitações não exclusivas

**Fundamentação:** A presente dispensa não possui itens exclusivos e não se aplica o Decreto Municipal nº 8.981/2018, pois trata-se de uma compra direta, e o valor do objeto é inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

#### 6. Justificativa para permissão ou vedação de consórcios

**Fundamentação:** 6.1 Está vedada a participação de empresas reunidas em consórcio para o futuro certame, uma vez que a atividade objeto desta contratação, não pode ser considerado de grande vulto, nos termos do §1º do art. 19 do Decreto Municipal nº 10.809 de 04 de maio de 2022.

#### 7. Modelo de execução do objeto

**Fundamentação:** 7.1. A entrega dos bens deverá ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento pela CONTRATADA. 7.2. O recebimento se dará em observância com inc. II do art. 140 da Lei 14.133/2021. 7.2.1. PROVISORIAMENTE, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais. Neste caso, a CONTRATANTE terá o prazo máximo de até 03 (três) dias úteis contados da data de recebimento, para verificar se os produtos fornecidos e a NF estão em consonância com a Autorização de Fornecimento e com seus anexos. Caso seja verificada alguma divergência no momento da entrega, os mesmos serão devolvidos imediatamente ao transportador, com observação no comprovante de entrega. 7.2.2. DEFINITIVAMENTE, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da data de recebimento. 7.2.3. Todos os itens entregues deverão estar acompanhados de nota fiscal, na qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma do fornecedor e uma para o Corpo de Bombeiros). Os produtos serão conferidos, devendo estar de acordo com a Autorização de Fornecimento, quantidades, especificações e qualidade. 7.2.4. Os valores das notas fiscais emitidas deverão estar em conformidade com os valores homologados e constantes na autorização de fornecimento. 7.2.5. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em

parte, quando estiver em desacordo com a Autorização de Fornecimento / Contrato. 7.2.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato. 7.3. Os produtos, assim como suas condições de embalagem, quando das entregas, deverão obedecer às prescrições previstas na Relação de Itens da dispensa de licitação

Assinado por 2 pessoas: LEONEL AZEVEDO ALVES DE SOUZA e DOUGLAS TOMAZ MACHADO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/67CC-2FF7-3109-4B5A> e informe o código 67CC-2FF7-3109-4B5A

## **8. Modelo de gestão do contrato**

**Fundamentação:** 8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput). 8.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º). 8.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput). 8.3.1. Para o contrato a ser firmado em decorrência deste certame, ficam designados os servidores/gestores: Gestor do Contrato – Capitão BM Douglas Tomaz Machado Fiscal: Cabo BM Leonel AZEVEDO Alves de Souza 8.3.2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º). 8.3.3. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º). 8.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119). 8.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120). 8.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput). 8.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º). 8.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, a utilização do Protocolo Eletrônico do Município, na forma do Decreto nº 9.689/2019. 8.8. Para fins de pagamento da nota fiscal ou da fatura, serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

## **9. Critérios de medição e de pagamento**

**Fundamentação:** 9.1. O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento dos produtos e da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato. 9.2. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, haverá a incidência uma única vez, até o efetivo pagamento, dos índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança, aplicando-se a seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$  Onde: EM = Encargos moratórios; N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga; TX = Índices oficiais aplicáveis à caderneta de poupança; I = Índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX/100) 365$  9.3. O Município de Balneário Camboriú, em cumprimento ao Tema de Repercussão Geral nº 1.130 do Supremo Tribunal Federal (STF), irá ampliar as hipóteses de retenção de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) incidentes no pagamento de mercadorias e serviços, de acordo com o disposto na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012.

## **10. Forma e critério de seleção do fornecedor**

**Fundamentação:** 10.1 A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento por menor preço global.

#### **11. Estimativas do valor da contratação**

**Fundamentação:** 11.1. Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 4.697,00 (Quatro mil seiscientos e noventa e sete reais).

#### **12. Adequação orçamentária**

**Fundamentação:** 12.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta das dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Prevenção Contra Sinistros de Balneário Camboriú.

#### **Responsáveis pela Elaboração:**

Nome do responsável: Juliano de Souza Cargo: 1º Sargento Matricula/Portaria: 929084-2	Responsáveis: Cargo: : Matricula/Portaria:	Responsáveis: Cargo: : Matricula/Portaria:
Responsáveis: Cargo: : Matricula/Portaria:	Responsáveis: Cargo: : Matricula/Portaria:	Responsáveis: Cargo: : Matricula/Portaria:

#### **Responsável pela Ratificação:**

Nome do responsável: : Douglas Tomaz Machado  
Cargo: Capitão  
Matricula/Portaria : 927471-5

**Balneário Camboriú, 04 de Maio de 2026**

# Fundo Municipal de Prevenção Contra Sinistros de Balneário Camboriú

Alameda dos Estados Policial Luiz Carlos Rosa, 25 - Estados - 88.339-122 - Balneário  
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: (47) 3398-6554 [13\\_b4contas@cbm.sc.gov.br](mailto:b4contas@cbm.sc.gov.br)

Usuário: Juliano Leocádio de

Chave de Autenticação Digital  
1713-8950-645

Página  
1 / 1

## Solicitação de Compra/Contratação

Número: 84/2026  
Emissão: 29/04/2026

Situação: Liberada

Órgão Orçam.: 29000 - Fundo Municipal de Prevenção contra Sinistros de Balneário Camboriú

Un. Orçam.: 29001 - FUMPRESI

Centro de custo: 0136 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO CONTRA SINISTROS DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Descrição: ADM FUMPRESI - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA LIMPEZA DE VIATURAS PERTENCENTES AO 13º BBM EM BALNEÁRIO CAMBORIÚ.

Observação: 500 PRO PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA - IT CNPJ 15.269.080/0001-52

### Despesas

Despesa	Fonte de recurso	Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
560 - 11 . 29001 . 6 . 182 . 5027 . 2.113 . 0 . 339000 -	100605 - Recursos Diretos - FUMPRESI	4.697,00	4.697,00

### Itens

Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	15,00000	UN	174830 - SILICONE GEL	16,90000	253,50
			<b>Complemento do item:</b> SILICONE PARA PLASTICOS INTERNOS E EXTERNOS 200 G		
2	30,00000	UN	174831 - LAVA AUTOS ULTRA CONCENTRADO	55,00000	1.650,00
			<b>Complemento do item:</b> DETERGENTE LAVA AUTO CONCENTRADO 5L -NOBRECAR		
3	15,00000	UNIDADE	151697 - PRETINHO DE PNEU 5 LITROS	74,30000	1.114,50
			<b>Complemento do item:</b> BLACK FULL REVITALIZADOR DE PNEUS 5 LT - 500 CAR		
4	10,00000	Litro	86387 - SPRAY SILICONE AUTOMOTIVO	167,90000	1.679,00
			<b>Complemento do item:</b> TECSIL SILICONE DE PNEUS 5L- PROLITEC		
				<b>Total geral (R\$)</b>	<b>4.697,00</b>

DOUGLAS TOMAZ MACHADO

CAPITAO BM GESTOR DO FUMPRESI

LEONEL AZEVEDO ALVES DE SOUZA

Resp. Seção de Compras do Fumpresi e Emissão Sol.  
Port.CBMSC15/2023 - Dec. 11.599/2024

Assinado por 2 pessoas: LEONEL AZEVEDO ALVES DE SOUZA e DOUGLAS TOMAZ MACHADO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/67CC-2FF7-3109-4B5A> e informe o código 67CC-2FF7-3109-4B5A





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 67CC-2FF7-3109-4B5A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEONEL AZEVEDO ALVES DE SOUZA (CPF 053.XXX.XXX-80) em 04/05/2026 12:53:42 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ DOUGLAS TOMAZ MACHADO (CPF 043.XXX.XXX-48) em 05/05/2026 12:25:50 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/67CC-2FF7-3109-4B5A>

# Fundo Municipal de Prevenção Contra Sinistros de Balneário Camboriú

Alameda dos Estados Policial Luiz Carlos Rosa, 25 - Estados - 88.339-122 - Balneário  
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: (47) 3398-6554 [13\\_b4contas@cbm.sc.gov.br](mailto:13_b4contas@cbm.sc.gov.br)

Usuário: Juliano Leocádio de

Chave de Autenticação Digital  
1713-8950-645

Página  
1 / 1

## Solicitação de Compra/Contratação

**Número: 84/2026**  
**Emissão: 29/04/2026**

**Situação: Liberada**

**Órgão Orçam.:** 29000 - Fundo Municipal de Prevenção contra Sinistros de Balneário Camboriú

**Un. Orçam.:** 29001 - FUMPRESI

**Centro de custo:** 0136 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO CONTRA SINISTROS DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

**Descrição:** ADM FUMPRESI - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA LIMPEZA DE VIATURAS PERTENCENTES AO 13º BBM EM BALNEÁRIO CAMBORIÚ.

**Observação:** 500 PRO PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA - IT CNPJ 15.269.080/0001-52

### Despesas

Despesa	Fonte de recurso	Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
560 - 11 . 29001 . 6 . 182 . 5027 . 2.113 . 0 . 339000 -	100605 - Recursos Diretos - FUMPRESI	4.697,00	4.697,00

### Itens

Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	15,00000	UN	174830 - SILICONE GEL	16,90000	253,50
			<b>Complemento do item:</b> SILICONE PARA PLASTICOS INTERNOS E EXTERNOS 200 G		
2	30,00000	UN	174831 - LAVA AUTOS ULTRA CONCENTRADO	55,00000	1.650,00
			<b>Complemento do item:</b> DETERGENTE LAVA AUTO CONCENTRADO 5L -NOBRECAR		
3	15,00000	UNIDADE	151697 - PRETINHO DE PNEU 5 LITROS	74,30000	1.114,50
			<b>Complemento do item:</b> BLACK FULL REVITALIZADOR DE PNEUS 5 LT - 500 CAR		
4	10,00000	Litro	86387 - SPRAY SILICONE AUTOMOTIVO	167,90000	1.679,00
			<b>Complemento do item:</b> TECSIL SILICONE DE PNEUS 5L- PROLITEC		
			<b>Total geral (R\$)</b>		4.697,00

**DOUGLAS TOMAZ MACHADO**

CAPITAO BM GESTOR DO FUMPRESI

**LEONEL AZEVEDO ALVES DE SOUZA**

Resp. Seção de Compras do Fumpresi e Emissão Sol.  
Port.CBMSC15/2023 - Dec. 11.599/2024

**Documento 755/2026**

**De:** Juliano S. - FUMPRESI

**Para:** FUMPRESI - Fundo Municipal de Prevenção Contra Sinistros

**Data:** 04/05/2026 às 10:21:52

—

*1º Sargento BM Juliano*

**De:** Juliano S. - FUMPRESI

**Para:** SECC - Secretaria de Compras e Convênios - A/C José N.

**Data:** 04/05/2026 às 12:25:44

Prezado,

Remeto os autos para análise e prosseguimento do feito.

Atenciosamente,

—

*1º Sargento BM Juliano*

**Anexos:**

Captura\_de\_tela\_de\_2026\_04\_22\_10\_14\_16.png

Captura\_de\_tela\_de\_2026\_04\_24\_07\_32\_44.png

Captura\_de\_tela\_de\_2026\_04\_29\_07\_15\_17.png

Captura\_de\_tela\_de\_2026\_04\_29\_07\_15\_17\_1\_.png

Captura\_de\_tela\_de\_2026\_04\_29\_07\_24\_45.png

CND\_Estadual\_500PRO.pdf

CND\_Federal.pdf

CND\_FGTS.pdf

CND\_Municipal.pdf

CND\_TCU.pdf

CND\_Trabalhista.pdf

Declaracao\_de\_superveniencia.pdf

Diario\_Oficial\_dos\_Municipios\_de\_Santa\_Catarina\_Visualizar\_Ato.pdf

ORCAMENTO\_500PRO.pdf

ORCAMENTO\_AUTO\_LEDS.pdf

Orcamento\_de\_Venda\_689\_Ecovile\_BC.pdf

Orcamento\_LECTO\_\_BC\_MATERIAL\_AUTOMOTIVO.pdf

Planilha\_de\_Consolidacao\_de\_Valores.pdf



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome (razão social): **500 PRO PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA**  
CNPJ/CPF: **15.269.080/0001-52**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **260140172660270**  
Data de emissão: **04/05/2026 09:01:32**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **31/10/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

**Este documento foi assinado digitalmente**  
Impresso em: 04/05/2026 09:01:52



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: 500 PRO PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA**  
**CNPJ: 15.269.080/0001-52**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:29:31 do dia 29/04/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/10/2026.

Código de controle da certidão: **E348.4900.D904.C00C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 15.269.080/0001-52  
**Razão Social:** 500 PRO PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA  
**Endereço:** AV JOSE EUGENIO MULLER 869 GALPAO01 / VILA OPERARIA / ITAJAI / SC / 88303-171

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/04/2026 a 14/05/2026

**Certificação Número:** 2026041506331951541655

Informação obtida em 28/04/2026 13:57:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

# Município de Itajaí



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
30690/2026	28/04/2026	27/07/2026	Certidão Negativa

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
500 PRO PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA	15.269.080/0001-52

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
352958	Não consta

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:	
Logradouro: JOSE EUGENIO MULLER, 869 Bairro: VILA OPERARIA	Complemento: GALPAO01 CEP: 88303-171

AVISO:
Não constam créditos constituídos em aberto para o contribuinte até a data de emissão desta certidão.

DESCRIÇÃO:
Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pelo Município de Itajaí e a inscrições em Dívida Ativa Municipal junto à Procuradoria-Geral do Município (PGM).

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

**C2630690N1520D68**

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Itajaí  
[www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br)



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **500 PRO PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA**

CPF/CNPJ: **15.269.080/0001-52**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:55:19 do dia 28/04/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 7QBC280426135519

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: 500 PRO PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.269.080/0001-52

Certidão nº: 44535448/2026

Expedição: 28/04/2026, às 13:56:21

Validade: 25/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **500 PRO PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.269.080/0001-52**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA HABILITAÇÃO**

Eu CAROLINA FERES COSTA, CNPJ nº 15269080000152 sediada Rua Eugênio Müller 869, declara, sob penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES RELATIVAS AO TRABALHO DO MENOR**

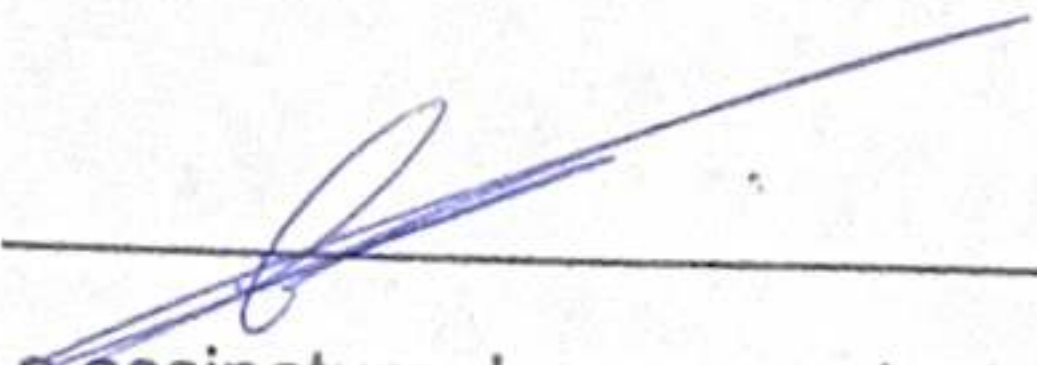
Soo Pro Produtos Automotivos, com sede na Rua Eugênio Müller 869, inscrita no CNPJ sob o nº 15269080000152, vem através de seu representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei 8.666/1993, acrescido pela Lei 9.854 de 27 de outubro de 1999, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII, regulamentada e que não será utilizada a mão de obra de menores de dezoito (18) anos de idade em trabalhos noturnos, perigosos ou insalubre, bem como não será utilizada a mão de obra de menores de dezesseis (16) anos de idade em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz.

**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**

Soo Pro Produtos Automotivos, inscrita no CNPJ sob o nº 15269080000152, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) CAROLINA FERES COSTA, portador (a) da Carteira de Identidade nº 5379134 e do CPF nº 07043151902, declara que:

- Não possui proprietário, sócios funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- Não possui proprietário, sócios funcionários que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Balneário Camboriú, 29/04/26.

  
(Nome e assinatura do representante da pessoa jurídica)

**AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 05.2026 -MATERIAL DE LIMPEZA VIATURAS**

Publicação Nº 8218281



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO CONTRA SINISTROS – FUMPRESI

**Interessado: Fundo Municipal de Prevenção Contra Sinistros**

**Assunto:** Comunicação de intenção de abertura de Processo de Dispensa de Licitação em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

**AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Departamento de Compras do Fundo Municipal de Prevenção Contra Sinistros de Balneário Camboriú, em conformidade com o § 3º do inciso I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que o órgão pretende realizar a contratação de:

Item	Tipo	Descrição do Produto	Qntd	Obs
1	Material	Silicone Gel Veicular 200Gr	15	Unidades
2	Material	Shampoo lava auto "concentrado" 5 litros	30	Unidades
3	Material	Pretinho para pneu 5 litros	15	Unidades
4	Material	Silicone Líquido 5 litros	10	Unidades

O Departamento de Compras do Fundo Municipal de Prevenção Contra Sinistros vem, por meio deste, informar que realizará a contratação de empresa especializada para aquisição de material de limpeza para lavagem das viaturas. A aquisição de material de limpeza para as viaturas do Corpo de Bombeiros Militar justifica-se pela necessidade permanente de conservação, higienização e manutenção adequada da frota operacional, garantindo condições ideais de uso, segurança e prontidão para o atendimento das ocorrências. A limpeza regular contribui diretamente para a preservação dos veículos, evitando desgaste prematuro, corrosão e danos decorrentes do acúmulo de sujeira, resíduos e agentes contaminantes, especialmente considerando a natureza das atividades desempenhadas, que frequentemente expõem as viaturas a ambientes adversos.

Limite para apresentação da proposta de preços: 22/04/2026.

A proposta de preços deverá ser enviada para os seguintes e-mails:

[13\\_b4contas@cbm.sc.gov.br](mailto:13_b4contas@cbm.sc.gov.br)

[13\\_b4compras@cbm.sc.gov.br](mailto:13_b4compras@cbm.sc.gov.br)

Maiores informações poderão ser obtidas diretamente no Fundo Municipal de Prevenção Contra Sinistros (47) 3398-6554 / (47) 3398-6559 (WhatsApp), das 12:00h às 19:00h em dias úteis, ou pelo seguinte e-mail: [13\\_b4compras@cbm.sc.gov.br](mailto:13_b4compras@cbm.sc.gov.br)

Balneário Camboriú, 14 de abril de 2026.

**Sd BM RODRIGO KUHLEN DE OLIVEIRA**

Auxiliar do setor de Compras do FUMPRESI  
Mtcl 974529-7

## 500 PRO ITAJAI

500 PRO PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA - IT



AVENIDA JOSÉ EUGÊNIO MULLER,869

ITAJAÍ ( SC )

Telefone: 47 3021-3031

## ORÇAMENTO

BALCAO

Nº 1714

NÃO É DOCUMENTO FISCAL

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terce

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
258861410CNPJ  
15.269.080/0001-52VENDEDOR  
MARIANI

## DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBORIU	CNPJ / CPF 83.102.285/0001-07	DATA 28/04/2026
ENDEREÇO R DINAMARCA,320	BAIRRO / DISTRITO DAS NACOES	CEP 88.338-900
MUNICÍPIO BALNEARIO CAMBORIU	UF SC	TELEFONE (47) 3261-4545/
		INSCRIÇÃO ESTADUAL

## DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VR UNITÁRIO C/ DESCONTO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL C/ DESCONTO	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	IPI
	SILICONE PARA PLASTICOS INTERNOS E EXTERNOS 200 G - LEATHER PRO	39100012	00	5.102	UN	15,00	16,90	16,90	253,50	0,00	253,50	0,00	0,00	0,00
	DETERGENTE LAVA AUTO CONCENTRADO 5L - NOBRECARE	34023990	00	5.102	UN	30,00	55,00	55,00	1.650,00	0,00	1.650,00	0,00	0,00	0,00
	BLACK FULL REVITALIZADOR DE PNEUS 5 LT - 500 CAR CARE	34053000	00	5.102	UN	15,00	74,30	74,30	1.114,50	0,00	1.114,50	0,00	0,00	0,00
	TECSIL SILICONE DE PNEUS 5L- PROLITEC	34053000	00	5.102	UN	10,00	167,90	167,90	1.679,00	0,00	1.679,00	0,00	0,00	0,00

## CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	4.697,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.697,00

## TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-OUTROS				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1			0	279,00	279,00

## CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00		0,00

## DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
END ENTREGA: End Entrega. R DINAMARCA, 320, CIDADE. BALNEARIO CAMBORIU (SC) BAIRRO. DAS NACOES COMPL. CEP. 88.338-900 TEL. (47) 3261-4545/

## FORMAS DE PAGAMENTO

Parcela	1
Forma	DINHEIRO-
Vencimento	28/04/2026
Valor R\$	4.697,00



VJA COMÉRCIO DE ARTIGOS AUTOMOTIVOS LTDA ME - (47) 2033-8750  
Avenida Marginal Leste, N° 3100, sala 04  
88339125 - Balneário Camboriú, SC  
CNPJ: 24.356.967/0002-50, IE: 260132438

## Pedido 190286

### Cliente

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO CONTRA SINISTROS - FUNPRESI BC**  
CORPO DE BOMBEIROS BALNEARIO CAMBORIU  
CNPJ: 83.102.285/0001-07,  
IE: ISENTO  
ALAMEDA DOS ESTADOS POLICIAL LUIZ CARLOS ROSA, 25, N° 25, Bairro: ESTADOS  
Balneário Camboriú, SC, 88339122  
Fone: (47) 99909-0289, Celular: (47) 99909-0289, jefferson\_misaell@hotmail.com

<b>Número do pedido</b>	190286
<b>Data</b>	28/04/2026
<b>Data prevista</b>	

### Vendedor

guilherme barbatto

### Loja

LOJA FISICA BALNEARIO CAMBORIU

### Itens do pedido de venda

Descrição do produto/serviço	Código	Un.	Qtd.	Valor unitário	Valor total
SILICONE GEL BOX 21 250G	352	UN	15,0000	18,90	283,50
LAVA AUTOS NEUTRO EXTREME 1:300 5L AUTOAMERICA	10127	UN	30,0000	69,90	2.097,00
PNEU VISCO PRETEADOR DE PNEU 5L CADILLAC	1113	UN	15,0000	75,00	1.125,00
AUTO SHINE SILICONE LIQUIDO 5L	3787	UN	10,0000	178,00	1.780,00
				<b>N° de itens</b>	4,00
				<b>Soma das Qtdes</b>	70,00
				<b>Total de produtos</b>	5.285,50
				<b>Total do pedido</b>	5.285,50

### Observações

**ECOVILLE - BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC - VANESSA**

RUA 2550, 1114 - CENTRO  
88330390 BALNEARIO CAMBORIU / SC  
Cnpj 60.306.153/0001-93 - Insc.Est. 263537250  
Email cvg.ecovillebc01@gmail.com

Destinatário/Remetente

**FUNDO MUN. DE PREV CONTRA SINISTROS DE BALNERIO CAMBORIU - 1000205**  
**AVENIDA AVENIDA DO ESTADO, 4064 CENTRO**  
**88330-468 BALNEARIO CAMBORIU SC**  
**13\_b4@cbm.sc.gov.br 4736210193**  
**16.952.805/0001-75 -**

**Orçamento de Venda 689****Contatos:**

Dados Complementares

Posição: **Geral (1)**Orçamento de Origem: **248**Data: **13/04/2026**

Indicado por:

Forma de Pagamento: **BOLETO 14 DIAS**Representante/Consultor: **1 - Loja**

## Detalhamento dos Produtos

	<b>Código</b>	<b>Descrição do Produto</b>	<b>CFOP</b>	<b>Referência</b>	<b>Und.</b>	<b>Qtd.</b>	<b>V.Unit.</b>	<b>V.Total</b>	<b>Prev.Entr.</b>
1	2127	SILICONE GEL FORMULA X CARRO NOVO 200GR	5102		UN	15	R\$ 12,60	R\$ 189,00	-214 dias
2	5435	LAVA AUTOS ULTRA CONCENTRADO FORMULA X 1/100 5LT	5102		UN	30	R\$ 62,50	R\$ 1.875,00	-214 dias
3	5451	PRETINHO P/ PNEUS FORMULA X 5LT	5102		UN	15	R\$ 68,20	R\$ 1.023,00	-214 dias
4	10000326	JIMO SILICONE LIQUIDO 5L	5102		UN	10	R\$ 370,90	R\$ 3.709,00	10 dias

**4** Item(ns) **70,00** Peça(s)

Total dos produtos: R\$ 6.796,00

Totalização do Orçamento:

**Total do orçamento: R\$ 6.796,00**  
**Total Geral do orçamento: R\$ 6.796,00**

Tipo de Frete: Sem cobrança

Observações

Proposta válida por 10 dias.

Impresso em: 23/04/2026 14:06:17- ADMINISTRADOR



## PROPOSTA COMERCIAL

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO CONTRA SINISTROS – FUMPRESI

### AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 05.2026 -MATERIAL DE LIMPEZA VIATURAS

**Empresa:**

**LECTO PROJETOS ESPECIAIS LTDA**

CNPJ: 45.525.687/0001-17

END: Rod. João Gualberto Soares, 6175, Sala 01, Rio Vermelho, Florianópolis/SC

TELEFONE: 48 988687051 |EMAIL: [licitacaolectoprojetos@gmail.com](mailto:licitacaolectoprojetos@gmail.com)

#### 1. OBJETO.

O Departamento de Compras do Fundo Municipal de Prevenção Contra Sinistros vem, por meio deste, informar que realizará a contratação de empresa especializada para aquisição de material de limpeza para lavagem das viaturas. A aquisição de material de limpeza para as viaturas do Corpo de Bombeiros Militar justifica-se pela necessidade permanente de conservação, higienização e manutenção adequada da frota operacional, garantindo condições ideais de uso, segurança e prontidão para o atendimento das ocorrências. A limpeza regular contribui diretamente para a preservação dos veículos, evitando desgaste prematuro, corrosão e danos decorrentes do acúmulo de sujeira, resíduos e agentes contaminantes, especialmente considerando a natureza das atividades desempenhadas, que frequentemente expõem as viaturas a ambientes adversos.

#### 2. PROPOSTA DE PREÇO.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Silicone Gel Veicular 200Gr	UND	15	31,71	475,65

	<b>Shampoo lava auto "concentrado" 5 litros</b>	UND	30	62,47	1.874,10
	<b>Pretinho para pneu 5 litros</b>	UND	15	91,13	1.366,95
	<b>Silicone líquido 5 litros</b>	UND	10	186,83	1.868,30
<b>VALOR TOTAL R\$ 5.585,00 (cinco mil e quinhentos e oitenta e cinco Reais)</b>					

### 3. PRAZO DE EXECUÇÃO OU ENTREGA.

O prazo de entrega é de 30 dias úteis.

### 4. DESCRIÇÃO TÉCNICA.

#### 5. Item 01: Marca: Luxcar – Modelo: Silicone em Gel



O Silicone Gel Automotivo Carro Novo Luxcar foi desenvolvido com a finalidade de proteger contra a ação do tempo e raios UV as partes plásticas e emborrachadas do carro, como: pneus, para-choques, painel, frisos, entre outros, proporcionando um alto brilho duradouro.

Vantagens:

- Alto brilho.
- Proteção em plástico, vinil e couro.
- Proteção UV.

Modo de usar:

- 1 - Limpe a área de aplicação, removendo o pó e sujeira.
- 2 - Aplique o Silicone Gel Carro Novo Luxcar em uma esponja limpa e seca e espalhe uniformemente sobre a superfície desejada.
- 3 - Se necessário, remova o excesso com um pano limpo e seco.

**Item 02: Marca: Clean Limp – Modelo: Shampoo Neutro**



**Informações Técnicas:-**

Shampoo de pH neutro removedor de graxas acumuladas, biodegradável, concentrado, que seca rapidamente sem deixar resíduos. Possui avançada concepção química, sendo antialérgico e atóxico com forte ação penetrante e emulsificante, características essas básicas para remoção de partículas gordurosas por meio de um simples enxaguar.

**Item 03: Marca: Clean Limp – Modelo: SILIPOUND GEL / LIQUIDO**

**SILICONE GEL PARA USO PROFISSIONAL**

- Não tóxico
- Possui grande estabilidade
- Gel aromático
- Econômico

**DESCRIÇÃO.:**

SILIPOUND GEL / LIQ é uma mistura de polímeros dimetilsiloxano aditivados com M R A sua aplicação produz um filme protetivo, realçando as partes em espumas rígidas, vinil, borrachas, madeiras e fórmicas, deixando como novas, e eliminando o esbranquiçado causado pelo ressecamento dessas matérias.

#### **Item 04: Marca: Clean Limp – Modelo: UNI PRET**



LIMPA PNEUS PRETINHO  
DIVISÃO DE LIMPEZA AUTOMOTIVA  
UNI PRET é um agente de limpeza e proteção de pneus e tapetes. Cobre o esbranquiçado e devolve a cor preta original. UNI PRET é de fácil aplicação. Não ataca a borracha, nem a pintura dos veículos. Devido a facilidade de manuseio e aplicação, é indicado para todo o seguimento automotivo trazendo um excelente acabamento!

#### **6. VALIDA DA PROPOSTA.**

A validade da proposta é de 60 (sessenta dias), contados a partir da apresentação da proposta.

#### **7. DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DE CUSTOS.**

O proponente declara, sob as penas da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição da República Federativa do Brasil, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação.

#### **8. TERMO DE GARANTIA.**

Nos termos do art. 121, §3º, inciso I da Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente conforme o disposto no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), a empresa garante que os produtos e/ou serviços ofertados nesta proposta serão entregues e executados em conformidade com as especificações técnicas, prazos e condições estabelecidas no edital e seus anexos.

#### **9. DADOS PARA PAGAMENTO.**

DADOS BANCARIOS:

BANCO SICREDI, AGÊNCIA 0226-7, C/C 73903-9

PIX: 45.525.687/0001-17 LECTO PROJETOS ESPECIAIS.

## 10. ASSINATURA.

Na qualidade de sócio administrador e representante legal da empresa, eu, Lais Silva Lecto Dos Santos, portador do CPF nº 056.898.885-08, declaro, sob as penas da lei, que todas as informações prestadas nesta proposta são verdadeiras, completas e refletem fielmente o compromisso da empresa com os termos do edital. Atesto, para os devidos fins, a veracidade e autenticidade das declarações acima.

Florianópolis/SC, segunda-feira, 20 de abril de 2026.

LECTO PROJETOS  
ESPECIAIS  
LTDA:45525687000  
117

Assinado de forma digital por  
LECTO PROJETOS ESPECIAIS  
LTDA:45525687000117  
Dados: 2026.04.20 14:09:26  
-03'00'

---

LECTO PROJETOS ESPECIAIS LTDA  
45.525.687/0001-17  
REPRESENTANTE LEGAL  
LAIS SILVA LECTO DOS SANTOS



LECTO PROJETOS ESPECIAIS LTDA – 45.525.687/0001-17

END: Rod. João Gualberto Soares, 6175, Sala 01, Rio Vermelho, Florianópolis/SC

Responsável Licitações – Bruno Dos Santos

**PLANILHA DE CONSOLIDAÇÃO DE VALORES**

Item	Descrição	Qtd	Unid. Med.	500 PRO PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA – IT CNPJ 15.269.080/0001-52	VJA COMÉRCIO DE ARTIGOS AUTOMOTIVOS LTDA ME CNPJ: 24.356.967/0002-50,	LECTO PROJETOS ESPECIAIS LTDA CNPJ: 45.525.687/0001-17	Médio
1	Material limpeza viaturas			R\$ 4.697,00	R\$ 5.285,50	R\$ 5.585,00	R\$ 5.189,17
Total: R\$4697,00							
Obs: A média de valor compreende as propostas apresentadas pelas empresas.							

**De:** José N. - SECC

**Para:** SECC - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações - A/C Hindianara V.

**Data:** 04/05/2026 às 17:52:05

Prezada,

Proceda-se com a análise documental.

Atenciosamente,

—

**José Edltrudes da Costa Ferreira Neto**

*Secretário de Compras e Convênios.*

*Portaria n. 33.070/2025.*

**De:** Hindianara V. - SECC - DPL

**Para:** FUMPRESI - Fundo Municipal de Prevenção Contra Sinistros

**Data:** 07/05/2026 às 14:19:01

Prezado Capitão,

Segue para assinatura termo de DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 008/2026 - DL - FUMPRESI.

grata,

—

**Hindianara Mariha Vieira**

*Analista administrativo II*

*Secretaria de Compras e Patrimônio*

**Anexos:**

DL\_008\_2026\_\_FUMPRESI\_Douglas.pdf

DL\_008\_2026\_\_FUMPRESI\_razao.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Douglas Tomaz Machado	08/05/2026 12:06:09	1Doc DOUGLAS TOMAZ MACHADO CPF 043.XXX.XXX-48

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **5A2A-F29E-CBC4-305B**

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 008/2026 - DL - FUMPRESI

**Objeto:** Aquisição de materiais de limpeza destinados à higienização das viaturas do Corpo de Bombeiros Militar em Balneário Camboriú.

**Contratada:** 500 PRO PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA

**CNPJ:** 15.269.080/0001-52

**Valor:** R\$4.697,00 (quatro mil, seiscentos e noventa e sete reais).

**Prazo:** Conforme termo de referência.

**Pagamento:** conforme termo de referência

**Embasamento legal:** Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

**Anexos:** solicitações, termo de referência, orçamentos, contrato social, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerações:

- a) O Fundo Municipal Prevenção Contra Sinistros de Balneário Camboriú motiva esta dispensa de licitação em razão do valor para aquisição de materiais de limpeza destinados à higienização das viaturas do Corpo de Bombeiros Militar em Balneário Camboriú.
- b) A aquisição dos materiais mostra-se necessária para garantir a adequada conservação, limpeza e manutenção da frota operacional, assegurando condições apropriadas de uso das viaturas e de trabalho aos militares. Além disso, contribui para a preservação do patrimônio público, da imagem institucional da corporação perante a comunidade e para a continuidade e eficiência dos serviços públicos prestados à população.
- c) Com base na legislação acima especificada, fica aprovado o referido procedimento, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior, consoante se depreende do disposto na legislação acima especificada.

Balneário Camboriú, 07 de maio de 2026.

Capitão BM Douglas Tomaz Machado  
Gestor do Fumpresi

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

**RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 008/2026 - DL - FUMPRESI**

**Objeto:** Aquisição de materiais de limpeza destinados à higienização das viaturas do Corpo de Bombeiros Militar em Balneário Camboriú.

**Contratada:** 500 PRO PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA

**CNPJ:** 15.269.080/0001-52

**Valor:** R\$4.697,00 (quatro mil, seiscentos e noventa e sete reais).

**Prazo:** Conforme termo de referência.

**Pagamento:** conforme termo de referência

**Embasamento legal:** Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Para os fins do disposto no artigo 72, VI, da Lei n. 14.133/2021, registro que o contratado foi escolhido por ter apresentado o menor preço para a Administração.

Balneário Camboriú, 07 de maio de 2026.

Capitão BM Douglas Tomaz Machado  
Gestor do Fumpresi



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5A2A-F29E-CBC4-305B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DOUGLAS TOMAZ MACHADO (CPF 043.XXX.XXX-48) em 08/05/2026 12:06:08 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/5A2A-F29E-CBC4-305B>

**De:** Hindianara V. - SECC - DPL

**Para:** SECC - Secretaria de Compras e Convênios

**Data:** 07/05/2026 às 14:19:41

Prezado Secretário,

Segue para assinatura termo de DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 008/2026 - DL - FUMPRESI.

grata,

—

**Hindianara Mariha Vieira**

*Analista administrativo II*

*Secretaria de Compras e Patrimônio*

**Anexos:**

DL\_008\_2026\_\_FUMPRESI\_autorizacao.pdf

DL\_008\_2026\_\_FUMPRESI\_Neto.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
José Edeltrudes da Costa F...	07/05/2026 14:22:44	1Doc JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO CPF 0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **0DA1-AB8B-59A0-35EB**

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA LICITATÓRIA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 008/2026 - DL - FUMPRESI**

**Objeto:** Aquisição de materiais de limpeza destinados à higienização das viaturas do Corpo de Bombeiros Militar em Balneário Camboriú.

**Contratada:** 500 PRO PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA

**CNPJ:** 15.269.080/0001-52

**Valor:** R\$4.697,00 (quatro mil, seiscentos e noventa e sete reais).

**Prazo:** Conforme termo de referência.

**Pagamento:** conforme termo de referência

**Embasamento legal:** Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Para os fins do disposto no artigo 72, VIII, da Lei n. 14.133/2021 e suas alterações, autorizo a contratação direta, através de dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Balneário Camboriú, 07 de maio de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto  
Secretário de Compras e Convênios

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 008/2026 - DL - FUMPRESI

**Objeto:** Aquisição de materiais de limpeza destinados à higienização das viaturas do Corpo de Bombeiros Militar em Balneário Camboriú.

**Contratada:** 500 PRO PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA

**CNPJ:** 15.269.080/0001-52

**Valor:** R\$4.697,00 (quatro mil, seiscentos e noventa e sete reais).

**Prazo:** conforme termo de referência

**Pagamento:** conforme termo de referência

**Embasamento legal:** Art. 75, inc, II, da Lei 14.133/2021.

**Anexos:** solicitações, termo de referência, orçamentos, contrato social, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerando:

- d) A justificativa da área demandante para aquisição de materiais de limpeza destinados à higienização das viaturas do Corpo de Bombeiros Militar em Balneário Camboriú.
- e) Que a aquisição dos materiais se mostra necessária para garantir a adequada conservação, limpeza e manutenção da frota operacional, assegurando condições apropriadas de uso das viaturas e de trabalho aos militares. Além disso, contribui para a preservação do patrimônio público, da imagem institucional da corporação perante a comunidade e para a continuidade e eficiência dos serviços públicos prestados à população.

Considerando a documentação encaminhada pela autoridade solicitante, ratifico o processo de dispensa de licitação.

Publique-se.

Balneário Camboriú, 07 de maio de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto  
Secretário Municipal de Compras e Convênios



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0DA1-AB8B-59A0-35EB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO (CPF 054.XXX.XXX-58) em 07/05/2026 14:22:43 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/0DA1-AB8B-59A0-35EB>

**De:** Hindianara V. - SECC - DPL

**Para:** SECC - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações

**Data:** 08/05/2026 às 13:12:12

PARA JUNTADA PUBLICAÇÕES.

—

**Hindianara Mariha Vieira**

*Analista administrativo II*

*Secretaria de Compras e Patrimônio*

**Anexos:**

1778256532\_dl\_008\_2026\_\_fumpresi\_\_edital\_extrato.pdf

Portal\_Nacional\_de\_Contratacoes\_Publicas\_008\_2026\_FUMPRESI.pdf

Prefeitura\_Municipal\_de\_Balneario\_Camboriu\_Compras\_e\_Licitacoes\_008\_2026\_FUMPRESI.pdf



PUBLICAÇÃO

**Nº 8302668: DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE  
RATIFICAÇÃO Nº008/2026 - FUMPRESI**

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)  
E8BA353EE2671CA948D228919ECC6076DBED2CCD

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Camboriú

MUNICÍPIO

Balneário Camboriú



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8302668>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 008/2026 - DL - FUMPRESI

**Objeto:** Aquisição de materiais de limpeza destinados à higienização das viaturas do Corpo de Bombeiros Militar em Balneário Camboriú.

**Contratada:** 500 PRO PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA

**CNPJ:** 15.269.080/0001-52

**Valor:** R\$4.697,00 (quatro mil, seiscentos e noventa e sete reais).

**Prazo:** Conforme termo de referência.

**Pagamento:** conforme termo de referência

**Embasamento legal:** Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

**Anexos:** solicitações, termo de referência, orçamentos, contrato social, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerações:

- a) O Fundo Municipal Prevenção Contra Sinistros de Balneário Camboriú motiva esta dispensa de licitação em razão do valor para aquisição de materiais de limpeza destinados à higienização das viaturas do Corpo de Bombeiros Militar em Balneário Camboriú.
- b) A aquisição dos materiais mostra-se necessária para garantir a adequada conservação, limpeza e manutenção da frota operacional, assegurando condições apropriadas de uso das viaturas e de trabalho aos militares. Além disso, contribui para a preservação do patrimônio público, da imagem institucional da corporação perante a comunidade e para a continuidade e eficiência dos serviços públicos prestados à população.
- c) Com base na legislação acima especificada, fica aprovado o referido procedimento, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior, consoante se depreende do disposto na legislação acima especificada.

Balneário Camboriú, 07 de maio de 2026.

Capitão BM Douglas Tomaz Machado  
Gestor do Fumpresi

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 008/2026 - DL - FUMPRESI

**Objeto:** Aquisição de materiais de limpeza destinados à higienização das viaturas do Corpo de Bombeiros Militar em Balneário Camboriú.

**Contratada:** 500 PRO PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA

**CNPJ:** 15.269.080/0001-52

**Valor:** R\$4.697,00 (quatro mil, seiscentos e noventa e sete reais).

**Prazo:** conforme termo de referência

**Pagamento:** conforme termo de referência

**Embasamento legal:** Art. 75, inc, II, da Lei 14.133/2021.

**Anexos:** solicitações, termo de referência, orçamentos, contrato social, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerando:

- d) A justificativa da área demandante para aquisição de materiais de limpeza destinados à higienização das viaturas do Corpo de Bombeiros Militar em Balneário Camboriú.
- e) Que a aquisição dos materiais se mostra necessária para garantir a adequada conservação, limpeza e manutenção da frota operacional, assegurando condições apropriadas de uso das viaturas e de trabalho aos militares. Além disso, contribui para a preservação do patrimônio público, da imagem institucional da corporação perante a comunidade e para a continuidade e eficiência dos serviços públicos prestados à população.

Considerando a documentação encaminhada pela autoridade solicitante, ratifico o processo de dispensa de licitação.

Publique-se.

Balneário Camboriú, 07 de maio de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto  
Secretário Municipal de Compras e Convênios

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 008/2026 - DL/2026



Última atualização 08/05/2026

**Local:** Balneário Camboriú/SC **Órgão:** MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBORIU

**Unidade compradora:** 11 - Fundo Municipal de Prevenção Contra Sinistros de Balneário Camboriú

**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

**Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 08/05/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 83102285000107-1-000245/2026 **Fonte:** Pública Tecnologia Ltda.

## Objeto:

Aquisição de materiais de limpeza destinados à higienização das viaturas do Corpo de Bombeiros Militar em Balneário Camboriú.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 4.697,00

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA**

R\$ 4.697,00

Itens

Arquivos

Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	SILICONE GEL	15	R\$ 16,90	R\$ 253,50
2	LAVA AUTOS ULTRA CONCENTRADO	30	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
3	PRETINHO DE PNEU 5 LITROS	15	R\$ 74,30	R\$ 1.114,50
4	SPRAY SILICONE AUTOMOTIVO	10	R\$ 167,90	R\$ 1.679,00

Exibir: 5

1-4 de 4 itens

Página: 1



[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



---

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

**PROCESSO Nº**

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 008/2026 - DL - FUMPRESI

**DATA DE ATUALIZAÇÃO**

08/05/26

**MODALIDADE**

DISPENSA LICITATÓRIA

**SITUAÇÃO**

Concluído

**LOCAL DA LICITAÇÃO**

PMBC

**OBJETO**

Aquisição de materiais de limpeza destinados à higienização das viaturas do Corpo de Bombeiros Militar em Balneário Camboriú.

**OBSERVAÇÕES**

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 008/2026 - DL - FUMPRESI

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza destinados à higienização das viaturas do Corpo de Bombeiros Militar em Balneário Camboriú.

Contratada: 500 PRO PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA

CNPJ: 15.269.080/0001-52

Valor: R\$4.697,00 (quatro mil, seiscentos e noventa e sete reais).

Prazo: Conforme termo de referência.

Pagamento: conforme termo de referência

Embasamento legal: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Anexos: solicitações, termo de referência, orçamentos, contrato social, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerações:

a) O Fundo Municipal Prevenção Contra Sinistros de Balneário Camboriú motiva esta dispensa de licitação em razão do valor para aquisição de materiais de limpeza destinados à higienização das viaturas do Corpo de Bombeiros Militar em Balneário Camboriú.

b) A aquisição dos materiais mostra-se necessária para garantir a adequada conservação, limpeza e manutenção da frota operacional, assegurando condições apropriadas de uso das viaturas e de trabalho aos militares. Além disso, contribui para a preservação do patrimônio público, da imagem institucional da corporação perante a comunidade e para a continuidade e eficiência dos serviços públicos prestados à população.

c) Com base na legislação acima especificada, fica aprovado o referido procedimento, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior, consoante se depreende do disposto na legislação acima especificada.

Balneário Camboriú, 07 de maio de 2026.

Capitão BM Douglas Tomaz Machado

Gestor do Fumpresi

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 008/2026 - DL - FUMPRESI

Considerando a documentação encaminhada pela autoridade solicitante, ratifico o processo de dispensa de licitação.

Publique-se.

Balneário Camboriú, 07 de maio de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto

Secretário Municipal de Compras e Convênios

**ARQUIVOS ANEXOS**

**De:** Hindianara V. - SECC - DPL

**Para:** FUMPRESI - Fundo Municipal de Prevenção Contra Sinistros

**Data:** 08/05/2026 às 13:13:49

Prezado Capitão,

segue para assinatura pré-empenho.

—

**Hindianara Mariha Vieira**

*Analista administrativo II*

*Secretaria de Compras e Patrimônio*

**Anexos:**

Documento\_de\_Pre\_empenho\_2026\_05\_08T131301\_506.pdf

**Fundo Municipal de Prevenção Contra Sinistros de Balneário Camboriú**Alameda dos Estados Policial Luiz Carlos Rosa, 25 - Estados - 88.339-122 - Balneário Camboriú/ SC  
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: (47) 3398-6554

13\_b4contas@cbm.sc.gov.br

Usuário: HIndianara Marilhá Vieira

Chave de autenticação: 1921-1234-273

Página

1 / 1

**Documento de Pré-empenho****Número: 55/2026**  
**Emissão: 08/05/2026****Espécie:** Ordinário**Objeto:** Aquisição de materiais de limpeza destinados à higienização das viaturas do Corpo de Bombeiros Militar em Balneário Camboriú.**Órgão Orçam.:** 29000 - Fundo Municipal de Prevenção contra Sinistros de Balneá**Função:** 6 - Segurança Pública**Un. Orçam.:** 29001 - FUMPRESI**Subfunção:** 182 - Defesa Civil**Despesa:** 560 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas**Elemento:** 30 - Material de Consumo**Detalhamento:** 21 - material de limpeza e produção de higienizaç**Programa:** 5027 - Vidas Alheias e Riquezas a Salvar**Ação:** 2.113 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUMPRESI**Fonte de recurso:** 100605 - Recursos Diretos - FUMPRESI**Licitação:** 008/2026 - DL**Modalidade:** Dispensa**Finalidade:** Aquisição de Bens**Credor:** 47030 - 500 Pro Produtos Automotivos LTDA**CPF/CNPJ:** 15.269.080/0001-52**Endereço:** Rodovia Avenida Osvaldo Reis, 2686 - Fazendinha**CEP:** 88.306-001**Fone:****Cidade:** Itajaí - SC**E-mail:** financeiro@500pro.com.br**Banco:****Agência:****C/C:****Itens**

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	15,00000	UN	174830 - SILICONE GEL	16,90000	253,50
2	30,00000	UN	174831 - LAVA AUTOS ULTRA CONCENTRADO	55,00000	1.650,00
3	15,00000	UNIDADE	151697 - PRETINHO DE PNEU 5 LITROS	74,30000	1.114,50
4	10,00000	Litro	86387 - SPRAY SILICONE AUTOMOTIVO	167,90000	1.679,00

**Valor deste pré-empenho:**

R\$ 4.697,00

**DOUGLAS TOMAZ MACHADO**

CAPITAO BM GESTOR DO FUMPRESI

**De:** Hindianara V. - SECC - DPL

**Para:** FUMPRESI - Fundo Municipal de Prevenção Contra Sinistros

**Data:** 08/05/2026 às 13:14:10

Prezados,

segue para empenho e emissão da autorização.

—

**Hindianara Mariha Vieira**

*Analista administrativo II*

*Secretaria de Compras e Patrimônio*